



**EDITAL Nº 50-12/2020 - PPGL/UNICENTRO**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO e DOUTORADO EM**  
**LETRAS**

**Turma 2021**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Letras - da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 39-CEPE/UNICENTRO de 31/10/2016; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 08/12/2020, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2021, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Letras, Campus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. Das inscrições**

1.1. **Data:** 17 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

1.2 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.2.1 Optar, no menu do evento, em “escolher atividades”, por mestrado ou doutorado;

1.2.2 eleger uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória, Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação;

1.2.3 indicar duas opções de orientadores na ordem de preferência.

1.3 Horários de funcionamento remoto da Secretaria: das 9h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.4 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado e Doutorado) são feitas pela internet, no endereço eletrônico [https://evento.unicentro.br/site/ppg\\_letras/2021/1](https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2021/1).

1.5 No ato da inscrição, os candidatos devem anexar cópia digitalizada simples, em formato pdf, dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste documento, os **CANDIDATOS AO MESTRADO** devem anexar comprovante de conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido pelo estabelecimento de ensino de Graduação;

c) documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado e, no caso dos **CANDIDATOS AO DOUTORADO** que não concluíram o mestrado por ocasião da inscrição, é necessário anexar uma declaração de previsão de defesa, a qual deverá realizar-se até a data de matrícula e estar assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação do candidato;



- d) documento de diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou apostilados, ou ainda, em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- e) projeto de pesquisa, em formato PDF, **sem identificação do autor**, que pode ser anexado no período compreendido entre 17 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, impreterivelmente;
- f) currículo lattes;
- g) boleto pago no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Observações:

- a) A falta de qualquer documento acima citado implicará no indeferimento da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.
- b) Os candidatos sem colação de grau, no início das atividades letivas, farão matrícula SOMENTE após a colação de grau, sem prejuízo no tempo de defesa.
- c) Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa. Cabe recurso no prazo máximo de 48h (dois dias úteis).

1.6 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, implica desligamento do aluno do Programa.

## 2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://evento.unicentro.br/site/ppg\\_letras/2021/1](https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2021/1)

Observação:

Os candidatos que não apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados até 01 de fevereiro de 2021 terão suas inscrições indeferidas.

## 3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases eliminatórias: projeto de pesquisa e entrevista.

3.2 Projeto de pesquisa (escrito).

3.2.1 A elaboração do projeto deve considerar as seguintes especificações quanto à estrutura e à escritura (Anexo I):

a) Conteúdo adequado à área de concentração do PPGL e às linhas de pesquisa do Programa e indicação de dois orientadores possíveis (ambos da mesma linha de pesquisa), observando-se a disponibilidade de vagas (conforme item 6, **Das vagas**);

b) itens do projeto: capa em que deve constar, impreterivelmente, título, área de concentração, linha de pesquisa, nomes dos dois orientadores pretendidos (em ordem de preferência), local e data; sumário; resumo, palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução e referências (sem quebra de páginas entre as seções) (Anexo I);

c) na totalidade, o projeto deve ter, no mínimo 12 e no máximo 20 páginas, fonte 12, *times new roman*, espaçamento 1,5, com todas margens de 2,5 cm.

### 3.2.2 avaliação do projeto

O projeto será avaliado por 4 (quatro) pareceristas designados pela comissão de avaliação. A banca avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas ao projeto.

Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), no projeto, prosseguirão no processo seletivo. Esta etapa possui, portanto, caráter eliminatório e seu peso na nota final é 6 (seis).

3.2.3 Critérios de avaliação do projeto: as notas atribuídas aos projetos se pautar-se-ão na análise dos seguintes critérios:

- a) conhecimento da área específica do projeto;
- b) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- c) capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- d) abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- e) explicitação de visão crítica no desenvolvimento da proposta;
- f) adequação e domínio de linguagem;
- g) adequação a uma linha de pesquisa do Programa;
- h) adequação à área e à linha de pesquisa dos orientadores sugeridos;
- i) pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

### 3.3 Entrevista remota, de caráter eliminatório

3.3.1 A entrevista remota será realizada pela plataforma *Google Meet*, com *link* disponibilizado ao candidato, considerando horário e data publicados em edital, na página do Programa.

Observação importante: O candidato tem uma tolerância de dez minutos (10) para entrar na sala virtual. Caso não compareça, após a tolerância, será desclassificado. **A banca não se responsabiliza pelos problemas técnicos ou de conexão do candidato.**

3.3.2 A banca avaliadora da entrevista será composta por quatro (4) membros designados pela comissão de avaliação que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas pelos quatro pareceristas.

Esta etapa é eliminatória e serão aprovados somente os candidatos com nota igual ou superior a sete (7.0), cujo peso na nota final corresponderá 4 (quatro).

3.3.3 O candidato será avaliado, na entrevista, considerando as questões propostas, previamente, pelos quatro (4) avaliadores do projeto de pesquisa e pela apresentação sucinta da proposta, num máximo de cinco (5) minutos. Os critérios que pautam a avaliação são os seguintes:

- a) conhecimento de sua área específica;
- b) capacidade de defender o recorte teórico;
- c) justificativa da escolha do objeto de pesquisa;
- d) defesa do objeto recortado para a pesquisa na área;
- e) articulação entre a área de concentração do programa, a linha e o projeto de pesquisa do orientador;
- f) adequação e domínio de linguagem.

Observação: A análise do *Curriculum Lattes* será realizada somente **quando houver empate entre os candidatos aprovados em todas as etapas**, para classificação.

#### 4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Para aprovação na seleção, o candidato deverá alcançar a nota mínima de sete (7,0) em todas as etapas do processo (projeto escrito e entrevista);

4.2 o resultado final (aprovação e orientação) e ingresso no programa considera a classificação dentro das vagas que constam deste edital, atendendo às vagas disponibilizadas pelos pesquisadores e à linha de pesquisa indicada pelo candidato;

4.3 Pode ocorrer de um candidato atingir a nota sete (7.0) e não ser selecionado por falta de vaga ou porque não há orientador que desenvolva a pesquisa indicada no projeto.

#### 5. Da comissão de seleção

5.1 A comissão de seleção é composta pela coordenação, que preside o processo; três representantes de cada linha de pesquisa, previamente nominada.

#### 6. Das vagas

##### Mestrado

Para o processo de seleção 2021 serão ofertadas 20 vagas para Mestrado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de Pesquisa	Link do <i>Lattes</i>
Célia Bassuma Fernandes	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/4182603976445977">http://lattes.cnpq.br/4182603976445977</a>
Cibele Krause-Lemke	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6827638510072708">http://lattes.cnpq.br/6827638510072708</a>
Cláudio José de Almeida Mello	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/4508680567169966">http://lattes.cnpq.br/4508680567169966</a>
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3063731236262817">http://lattes.cnpq.br/3063731236262817</a>
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/2281147550095036">http://lattes.cnpq.br/2281147550095036</a>
Daniela Silva da Silva	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/2173977742532214">http://lattes.cnpq.br/2173977742532214</a>
Edson Santos Silva	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2855415041274093">http://lattes.cnpq.br/2855415041274093</a>

Everly Pegoraro	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/9340856019120479">http://lattes.cnpq.br/9340856019120479</a>
Lídia Stutz	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6745029247817385">http://lattes.cnpq.br/6745029247817385</a>
Loremi Loregian-Penkhal	02	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/1766652516268724">http://lattes.cnpq.br/1766652516268724</a>
Luciane Baretta	02	Linguagens, Leitura, interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6952747443477278">http://lattes.cnpq.br/6952747443477278</a>
Luciane Trennephol da Costa	02	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/0019182505248618">http://lattes.cnpq.br/0019182505248618</a>
Maria Cleci Venturini	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/6904278999384343">http://lattes.cnpq.br/6904278999384343</a>
Neide Garcia Pinheiro	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/9762373144174729">http://lattes.cnpq.br/9762373144174729</a>
Nilcéia Valdati	01	Linguagens, leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3535139037449628">http://lattes.cnpq.br/3535139037449628</a>
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/1934531868783088">http://lattes.cnpq.br/1934531868783088</a>
Raquel Terezinha Rodrigues	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2468134516070432">http://lattes.cnpq.br/2468134516070432</a>

### Doutorado

Para o processo de seleção 2021 serão ofertadas 12 vagas para Doutorado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Link do Lattes</b>
Célia Bassuma Fernandes	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/4182603976445977">http://lattes.cnpq.br/4182603976445977</a>
Denise Gabriel Witzel	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/2281147550095036">http://lattes.cnpq.br/2281147550095036</a>
Loremi Loregian-Pennkal	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/1766652516268724">http://lattes.cnpq.br/1766652516268724</a>
Maria Cleci Venturini	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/6904278999384343">http://lattes.cnpq.br/6904278999384343</a>
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	01	Texto, Memória, Cultura	<a href="http://lattes.cnpq.br/1934531868783088">http://lattes.cnpq.br/1934531868783088</a>

Lidia Stutz	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6745029247817385">http://lattes.cnpq.br/6745029247817385</a>
Edson Santos Silva	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2855415041274093">http://lattes.cnpq.br/2855415041274093</a>
Cláudio José de Almeida Mello	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/4508680567169966">http://lattes.cnpq.br/4508680567169966</a>
Raquel Terezinha Rodrigues	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2468134516070432">http://lattes.cnpq.br/2468134516070432</a>
Luciane Baretta	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6952747443477278">http://lattes.cnpq.br/6952747443477278</a>
Cibele Krause-Lemke	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6827638510072708">http://lattes.cnpq.br/6827638510072708</a>
Nilcéia Valdati	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3535139037449628">http://lattes.cnpq.br/3535139037449628</a>

### 7.0 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

18/12/2020 a 01/02/2021 - inscrições no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio do site do programa
02/02/2021 - Homologação das inscrições e publicação de edital
03 a 04/02/2021 - Período de recursos
05/02/2021 - Publicação de resultados dos recursos
10/02/2021 - Divulgação de edital de candidatos aprovados na etapa Projeto
11 e 12/02/2021 - Prazo de recursos
15/02/2021 - Resultado dos recursos e convocação para entrevistas
18 a 22/02/2021 – Entrevistas
23/03/2021 - Resultado das Entrevistas e resultado final
24 e 25 - Prazo de recursos
A partir de 26/02/2021 - Resultado dos recursos e edital de aprovação

### 7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 O candidato que não realizar uma das etapas (projeto e entrevista) será desclassificado do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Letras serão resolvidos pela Comissão de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA  
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL**



Seleção e Colegiado do Programa.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 18 de dezembro de 2020.

Profª. Dr. Maria Cleci Venturini  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU* EM LETRAS.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA  
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL  
ANEXO I (conferir com a estrutura do projeto indicada na etapa I)**



**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na capa deve constar:

1. Título
2. Área de concentração e Linha de pesquisa (de cada candidato)
3. Indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha, em ordem de preferência);
4. Não possuir identificação.

**Estrutura do projeto**

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2016.
7. Referências